

Decreto nº 291 de 19 de Janeiro de 1976

Dispõe sobre criação da Escola Municipal de 1º Grau Campinápolis, com sede na zona rural do distrito de Ministro João Alberto.

Valdon Vargas, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferiu o inciso VI do art. 21, da Lei Estadual nº 3.154, de 6 de Janeiro de 1976.

Decreta:

Art. 1º - É criada a Escola Municipal de 1º Grau Campinápolis, com sede no povoado do mesmo nome, distrito de Ministro João Alberto, neste Município.

Art. 2º - A escola referida no artigo anterior será supervisionada e mantida pela Secretaria, de Educação e Cultura e Saúde do Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Garças, 19 de Janeiro de 1976



Waldon Varjão  
Prefeito Municipal

Alvaro Câmara Lopes  
Secretário de Educação e Cultura  
e Saúde.